

LEI N.º 213/2007
DE: 28 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre a expansão da vagas contidas no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, nos seguintes cargos:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas
Auxiliar de Serviços Gerais	22	06

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, em 28 de Março de 2007.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL